



Prefeitura da Estância Turística de  
**BARRA BONITA**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 19 de maio de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 237

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de  
**BARRA BONITA**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 19 de maio de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 237

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

## PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Portarias

Licitações e Contratos

Comunicados

Atas de Sessões

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita

Atos Oficiais

Portarias

3

3

3

3

4

4

6

6

6

6

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.188, DE 18 DE MAIO DE 2022.**

*Delega poderes a funcionário para a prática dos atos que especifica.*

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no parágrafo único, do artigo 67 da Lei Orgânica deste Município,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Delega poderes ao Engenheiro Civil MATHEUS PALUDETTO ANTONANGELO, portador do RG/SP nº 41.267.953-X, CREA 5069413680, ocupante do cargo público em comissão de Assessor, para praticar os seguintes atos administrativos:

- a) Aprovação de projetos;
- b) Expedição de “habite-se”;
- c) Expedição de certidões de construções, e outras mais de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º A delegação outorgada por este Decreto não excluirá a prática de atos por outros funcionários que detenham os mesmos poderes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
18 de maio de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

**Portarias****PORTARIA Nº. 9.280, DE 18 DE MAIO DE 2022.**

*Designa servidor para exercer a função gratificada que especifica, e dá outras providências.*

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 166, de 10 de março de 2021,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Fica o servidor WILLIAMARAÚJO ALMEIDA LEME, portador do RG/SP. 28.109.815-3, ocupante do emprego público efetivo de Técnico do Executivo IV, designado para, a partir de 19 de maio de 2022, exercer a função gratificada de AGENTE INSTITUCIONAL.

Art. 2º Fica concedida ao servidor designado no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos da Lei Complementar nº. 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9.059, de 09 de novembro de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 18 de maio de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 9.281, DE 18 DE MAIO DE 2022.**

*Nomeia membros para compor a Comissão Municipal de Avaliação de Bens Imóveis.*

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para integrarem a Comissão Municipal de Avaliação de Bens Imóveis, que terá por incumbência avaliar imóveis destinados à alienação, recebidos em doação, objetos de desapropriação, e outras que se fizerem necessárias:

- PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Formação Profissional e Tecnologia da Informação

- DONIZETI BERNARDINO

Chefe do Departamento de Planejamento Urbano e Projetos

- MATHEUS PALUDETTO ANTONANGELO

Assessor

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9.044, de 29 de setembro de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,



18 de maio de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

## Licitações e Contratos

### Comunicados

#### **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**

Objeto: Registro de preços para aquisição de diversos medicamentos.

##### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022**

Contratada: Aglon Comércio e Representações Ltda., no valor unitário para os itens 03-R\$ 1,41; 19-R\$ 2,34; 35-R\$ 2,19; 40-R\$ 2,51, totalizando R\$ 51.660,00. Barra Bonita, 13 de maio de 2022. José Luis Ricci. Prefeito Municipal.

##### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2022**

Contratada: Interlab Farmacêutica Ltda., no valor unitário para os itens 02-R\$ 45,89; 20-R\$ 28,47; 21-R\$ 40,75; 22-R\$ 40,74; 23-R\$ 86,93, totalizando R\$ 129.379,50. Barra Bonita, 13 de maio de 2022. José Luis Ricci. Prefeito Municipal.

##### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2022**

Contratada: R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda., no valor unitário para o item 41-R\$ 2,59, totalizando R\$ 5.180,00. Barra Bonita, 13 de maio de 2022. José Luis Ricci. Prefeito Municipal.

##### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2022**

Contratada: Portal Ltda., no valor unitário para os itens 26-R\$ 102,38; 48-R\$ 178,43, totalizando R\$ 74.005,00. Barra Bonita, 13 de maio de 2022. José Luis Ricci. Prefeito Municipal.

##### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2022**

Contratada: CM Hospitalar S.A., no valor unitário para os itens 29-R\$ 5,72; 38-R\$ 12,89; 39-R\$ 5,68, totalizando R\$ 64.330,00. Barra Bonita, 13 de maio de 2022. José Luis Ricci. Prefeito Municipal.

##### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022**

Contratada: Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda., no valor unitário para o item 43-R\$ 7,00, totalizando R\$ 140.000,00. Barra Bonita, 13 de maio de 2022. José Luis Ricci. Prefeito Municipal.

##### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2022**

Contratada: Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eireli, no valor unitário para os itens 05-R\$ 1,90; 11-R\$ 1,11; 17-R\$ 1,86; 30-R\$ 2,50; 31-R\$ 0,30; 34-R\$ 1,75; 37-R\$ 4,03; 42-R\$ 17,26, totalizando R\$ 50.626,00. Barra Bonita, 13 de maio de 2022. José Luis Ricci. Prefeito Municipal.

##### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2022**

Contratada: Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda., no valor unitário para o item 12-R\$ 3.079,00, totalizando R\$ 153.950,00. Barra Bonita, 13 de maio de 2022. José Luis Ricci. Prefeito Municipal.

##### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2022**

Contratada: Dora Medicamentos Ltda. EPP, no valor unitário para o item 06-R\$ 0,76, totalizando R\$ 2.280,00. Barra Bonita, 13 de maio de 2022. José Luis Ricci. Prefeito Municipal.

##### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2022**

Contratada: Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda., no valor unitário para os itens 01-R\$ 3,64; 04-R\$ 0664; 07-R\$ 5,60, totalizando R\$ 117.400,00. Barra Bonita, 13 de maio de 2022. José Luis Ricci. Prefeito Municipal.

##### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2022**

Contratada: W Araujo Distribuidora de Medicamentos Eireli ME, no valor unitário para o item 10-R\$ 1,28, totalizando R\$ 7.680,00. Barra Bonita, 13 de maio de 2022. José Luis Ricci. Prefeito Municipal.

##### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2022**

Contratada: Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda., no valor unitário para os itens 27-R\$ 56,87; 28-R\$ 30,17, totalizando R\$ 103.860,00. Barra Bonita, 13 de maio de 2022. José Luis Ricci. Prefeito Municipal.

##### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2022**

Contratada: Merco Soluções em Saúde S/A, no valor unitário para os itens 24-R\$ 144,40; 25-R\$ 46,54; 47-R\$ 19,97; 49-R\$ 123,78, totalizando R\$ 109.845,00. Barra Bonita, 13 de maio de 2022. José Luis Ricci. Prefeito Municipal.

##### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2022**

Contratada: Medicinali Produtos para Saúde Eireli EPP, no valor unitário para os itens 15-R\$ 11,19; 33-R\$ 74,25, totalizando R\$ 182.700,00. Barra Bonita, 13 de maio de 2022. José Luis Ricci. Prefeito Municipal.

##### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2022**

Contratada: MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda., no valor unitário para os itens 32-R\$ 0,654; 44-R\$ 0,366, totalizando R\$ 4.368,00. Barra Bonita, 13 de maio de 2022. José Luis Ricci. Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2022**

Contratada: Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda., no valor unitário para os itens 13-R\$ 3,17; 14-R\$ 2,98; 18-R\$ 2,21; 45-R\$ 1,27; 46-R\$ 1,27, totalizando R\$ 68.320,00. Barra Bonita, 13 de maio de 2022. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022**

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais para curativos de ordem judicial.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2022**

Contratada: Cirúrgica União Ltda., no valor unitário para os itens 01-R\$ 607,76; 04-R\$ 240,00; 05-R\$ 252,00, totalizando R\$ 297.628,80. Barra Bonita, 17 de maio de 2022. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2022**

Contratada: Formed Br Materiais Médicos e Hospitalares Eireli EPP, no valor unitário para os itens 02-R\$ 633,33; 03-R\$ 127,875, totalizando R\$ 168.649,92. Barra Bonita, 17 de maio de 2022. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 018/2022, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de meias elásticas de compressão medicinal, na data de 17/05/2022, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição da empresa Riomedica Rio Preto Ltda. EPP, itens 09 e 10, no valor total de R\$ 15.100,00; Biopulse Brasil Eireli ME, itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, no valor total de R\$ 172.655,00; Ortosani Produtos para Saúde Ltda. EPP, itens 02, 11, 12, no valor total de R\$ 40.827,00; com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 18 de maio de 2022. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Extrato de Aditamento de Contrato: Contrato nº 109/2022; Dispensa de Licitação nº 2.594/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Centro de Integração Empresa Escola CIEE; Objeto: Atendendo solicitação do Chefe de Gabinete e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o prazo para execução dos serviços contratados e reajustada pela variação do IGPM/FGV; Valor do Contrato: R\$ 86.961,60; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 02/04/2022.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 110/2022; Pregão Presencial nº 022/2021; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Terezinha de Fátima Brando Mei; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário Municipal de Saúde e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços já contratados e reajustada pelo IPCA; Valor do Contrato: R\$ 58.600,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 16/05/2022.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 111/2022; Pregão Presencial nº 111/2019; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Fertilbarra Transporte e Serviços Ltda Epp; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços já contratados; Valor do Contrato: R\$ 64.152,00; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 16/05/2022.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 112/2022; Pregão Presencial nº 041/2018; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: O Mirante Comunicação Ltda Me; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços já contratados, reajusta e negociada pelo IGPM/FVG; Valor do Contrato: R\$ 25.568,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 16/05/2022.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 113/2022; Dispensa de Licitação nº 2.587/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Carlos Eduardo Marot Imobiliária Me; Objeto: Havendo interesse do Município locatário e concordância dos locadores, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem nesta oportunidade, aditar o ajuste primitivo para renovar por mais 12 meses a locação, reajustada mas negociada pelo índice; Valor do Contrato: R\$ 32.400,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 13/05/2022.

## Atas de Sessões

### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

#### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE ENVELOPE “DOCUMENTAÇÃO”

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14:15 horas, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no prédio da Prefeitura local, onde presentes se encontravam os membros da Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Sr. Benedito Aparecido Destro, realizou-se a sessão de “Abertura do Envelope nº 01”, contendo a documentação de habilitação da licitação, na modalidade de CONVITE n.º 004/2022, que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil, devidamente registrada no CREA/CAU, para o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para serviços de combate a incêndio e melhorias no Estádio Municipal Vicente Antonio Zenaro Manin, “Vicentão”, em Barra Bonita, nos exatos termos do projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária”.

Iniciados os trabalhos, verificou-se a participação de 03 (três) empresas “Idealiza Construtora Eireli Epp”, com inscrição no CNPJ sob. nº 07.076.959/0001-50; “Benjamim Construtora Ltda Me”, com inscrição no CNPJ sob. nº 27.857.784/0001-25; “ADM Construtora e Segurança Contra Incêndio Eireli Me”, com inscrição no CNPJ sob. nº 28.475.351/0001-78, sem representantes presentes.

Procedida à abertura dos envelopes de documentos de n.º 1, os mesmos foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e seus conteúdos colocados à disposição dos presentes para conferência e rubrica. Sendo analisada detidamente a documentação do envelope n.º 01, foi constatada a regularidade dos documentos exigidos no Edital. O Sr. Presidente da Comissão determinou sua notificação e a publicação da decisão da Comissão, para os fins previstos na Lei nº 8.666/93.

Transcorrido o prazo legal de recurso sem manifestação, fica marcado para o dia 25 de maio de 2022, às 10:00 horas, a abertura do “Envelope nº 02 - Proposta de Preço”. Benedito Aparecido Destro. Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita

### Atos Oficiais

### Portarias

#### PORTARIA Nº 15/2022

*DESIGNA O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SAAE, para acumular as funções de Diretor de Recursos Humanos.*

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica admitido o S.R. Vicente Aparecido Nardo, portador do RG – 8.668.622-7, designado para, a partir de 18 de maio de 2022, acumular as funções de Diretor de Recursos Humanos, sem prejuízo das funções de Superintendente Adjunto do SAAE, pelo qual perceberá seus subsídios mensais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita/SP, 18 de Maio de 2022.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

SUPERINTENDENTE DO SAAE

Publicada no Átrio desta Autarquia, neste mesma data.

# EXPEDIENTE

**PAULO ROBERTO CONDUTA**

Secretário Municipal de  
Mobilidade Urbana e Segurança

**MUNIR ARRADI JUNIOR**

Secretário Municipal  
de Obras e Serviços

**PAULO SÉRGIO DE  
OLIVEIRA**

Secretário Municipal de  
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO  
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

**MARIO FERNANDES NETO**

Secretário Municipal de  
Administração

**ANTONIO SERGIO  
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN  
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de  
Gestão de Convênios

**LOURIVAL ARTUR MORI**

Secretário Municipal  
de Justiça E Cidadania

**MATHEUS BLAZISSA MARTINI**

Secretário Municipal  
do Meio Ambiente

**PAULO ROBERTO MARTINI**

Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Econômico,  
Formação Profissional e  
Tecnologia da Informação

**PAULO SÉRGIO DE JESUS**

Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Urbano

**LUIS ANTONIO APARECIDO  
RODRIGUES**

Secretário Municipal de  
Relações Públicas e Comunicação

**JOSÉ LUIS JACOMINI**

Secretário Municipal de Turismo

**GUSTAVO FELIX MARÇON**

Secretário Municipal de Educação

**MAYARA WITT SAID**

Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Social

**JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA**

Secretário Municipal de Finanças

**NILSON ANTONIO ERENO**

Secretário Municipal de Saúde

**SANER GUSTAVO SANCHES**

Chefe de Gabinete

**PAULO SÉRGIO  
BARBOSA MARAES**

Secretário Municipal de  
Relações Institucionais

**LUIZ FERNANDO  
BRESSANIN**

Secretário Municipal de  
Transporte e Gestão de Frota

**MARIELLE STEPHANE  
BARBOSA**

Secretária Municipal de  
Proteção e Bem Estar Animal



Prefeitura da Estância Turística de  
**BARRA BONITA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

E-mail: [imprensa@barrabonita.sp.gov.br](mailto:imprensa@barrabonita.sp.gov.br)

Site: [www.barrabonita.sp.gov.br](http://www.barrabonita.sp.gov.br)